



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços destinados à realização da Festa Nacional do Carneiro no Buraco 2026, evento tradicional do Município de Campo Mourão, a ser realizado entre os dias 09 e 12 de julho de 2026, no Parque de Exposições Getúlio Ferrari.

1.2 A contratação se faz necessária considerando a dimensão do evento, o elevado fluxo de visitantes, turistas, expositores e equipes de trabalho, demandando estrutura adequada para garantir organização, segurança, funcionamento operacional e atendimento eficiente ao público.

1.3 A Festa Nacional do Carneiro no Buraco possui relevante interesse público, cultural, turístico e econômico, contribuindo para o fortalecimento da economia local, promoção do turismo regional e valorização das tradições culturais do Município.

1.4 Diante disso, a Administração Pública necessita promover contratação que assegure a adequada execução dos serviços indispensáveis à realização do evento, evitando prejuízos à população e à continuidade das atividades institucionais.

**2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA**

2.1 A presente demanda não estava originalmente prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do exercício de 2026. Todavia, após a identificação da necessidade administrativa, foi adotada providência para a regularização da demanda no planejamento anual de contratações da Administração Pública Municipal.

2.2 Nesse sentido, foi formalizada solicitação de inclusão do objeto no PCA, encaminhada ao setor responsável pela gestão do Plano de Contratações, por meio da comunicação Interna nº 115/2026, visando assegurar o alinhamento da contratação com o planejamento institucional.

2.3 Ressalta-se que a inclusão posterior da demanda no Plano de Contratações Anual não impede a continuidade do processo de contratação, desde que devidamente justificada e formalizada, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 10.672/2023, garantindo a regularidade do procedimento e a adequada observância do planejamento administrativo.

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1 A empresa contratada deverá possuir capacidade financeira e operacional para execução integral dos serviços contratados, responsabilizando-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e operacionais decorrentes da contratação da equipe.

3.2 Caso sejam utilizados trabalhadores diaristas/autônomos para execução dos serviços, a contratada deverá assegurar o pagamento integral das diárias aos





trabalhadores, preferencialmente ao final de cada jornada de trabalho ou conforme previamente ajustado entre as partes, observando as regulamentações aplicáveis à prestação de serviços de diaristas/autônomos, de forma a evitar caracterização de vínculo empregatício irregular.

3.3 A Administração Municipal somente realizará o pagamento à empresa contratada mediante comprovação da efetiva prestação dos serviços e do cumprimento das obrigações relacionadas à mão de obra utilizada na execução contratual, podendo exigir documentos comprobatórios dos pagamentos realizados aos trabalhadores diaristas vinculados à execução do objeto.

#### 4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 As estimativas das quantidades foram elaboradas com base:

- 4.1.1 No histórico das edições anteriores da Festa Nacional do Carneiro no Buraco, realizada em 2025, que atraiu um público estimado em cerca de 100mil pessoas ao Parque de Exposições Getúlio Ferrari, segundo estimativas da Polícia Militar.
- 4.1.2 No fluxo estimado de público;
- 4.1.3 Na estrutura física do Parque de Exposições Getúlio Ferrari;
- 4.1.4 Na necessidade de manutenção contínua da limpeza e higienização dos espaços durante os dias de realização do evento.

4.2 A composição estimada da equipe operacional considera:

Item	Descrição	Total estimado
1	Limpeza pré-evento e preparação dos espaços	48 diárias
2	Limpeza e manutenção de banheiros femininos (13h às 18h)	8 diárias
3	Limpeza e manutenção de banheiros masculinos (13h às 18h)	8 diárias
4	Limpeza e manutenção de banheiros femininos (18h às 00h)	24 diárias
5	Limpeza e manutenção de banheiros masculinos (18h às 00h)	24 diárias
6	Varição de ruas e recolhimento de resíduos (13h às 18h)	24 diárias
7	Varição de ruas e recolhimento de resíduos (18h às 00h)	64 diárias
8	Supervisão da equipe (08h às 13h)	8 diárias
9	Supervisão da equipe (13h às 18h)	2 diárias
10	Supervisão da equipe (18h às 00h)	4 diárias
Total estimado de diárias		214 diárias operacionais

4.2 As quantidades estimadas levam em consideração a necessidade de atendimento contínuo durante todo o período do evento, incluindo limpeza preventiva, manutenção permanente dos sanitários, recolhimento de resíduos e supervisão operacional.

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Foi realizado levantamento de mercado mediante solicitação de orçamentos junto a empresas especializadas em serviços de limpeza e higienização para grandes eventos.





5.2 O levantamento contemplou serviços de:

- a) Limpeza pré-evento;
- b) Limpeza e higienização de sanitários;
- c) Varrição de ruas e áreas comuns;
- d) Reposição de materiais;
- e) Supervisão operacional.

5.3 Também foram observadas exigências mínimas de execução, tais como:

- a) Utilização de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs;
- b) Uniformização e identificação das equipes;
- c) Disponibilização de equipamentos de limpeza adequados;
- d) Inclusão de encargos, tributos e demais custos operacionais na composição dos preços.

5.4 Concluiu-se que a terceirização dos serviços apresenta maior eficiência operacional e melhor custo-benefício para a Administração Pública, considerando a natureza temporária e intensiva da demanda.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

6.1 A estimativa do valor da contratação foi realizada mediante pesquisa de preços com múltiplas fontes, conforme boas práticas de contratação pública e em atendimento às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 10.672/2023.

6.2 Para composição do orçamento estimado foram utilizadas as seguintes fontes:

6.2.1 Consulta direta a fornecedores especializados, sendo obtidos orçamentos junto às empresas:

- a) FABRI IMOBILIÁRIA E GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, com valor total de R\$ 119.250,00;
- b) E. DA SILVA JARDINAGENS, com o valor total de R\$ 49.891,45;
- c) Consulta ao Banco de Preços, identificando contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, com o seguinte valor: R\$ 21.000,00.

6.3 A partir das informações coletadas foi realizada a análise estatística dos valores, obtendo-se:

- a) Média dos preços: R\$ 63.380,48
- b) Mediana dos preços: R\$ 49.891,45

6.4 Para fins de definição do valor estimado da contratação, foi adotado como referência o valor da mediana, por representar um valor de mercado, conforme orçamento.

6.5 Dessa forma, estabelece-se:





- a) Quantidade: 01 Lote
- b) Valor total estimado da contratação: R\$ 49.891,45

6.6 A memória de cálculo e os documentos que embasaram a pesquisa de preços encontram-se anexados ao processo administrativo.

## **7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

7.1 A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços de limpeza, higienização, varrição e supervisão operacional durante a realização da Festa Nacional do Carneiro no Buraco 2026.

7.2 Os serviços incluem:

- a) Higienização prévia dos espaços do evento;
- b) Limpeza permanente dos sanitários;
- c) Organização e controle de filas nos banheiros;
- d) Reposição de materiais de higiene;
- e) Recolhimento de resíduos;
- f) Varrição de ruas e áreas de circulação;
- g) Supervisão contínua das equipes operacionais.

A empresa contratada deverá fornecer toda mão de obra necessária, devidamente uniformizada, equipada e treinada.

## **8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

8.1 Não se aplica parcelamento.

## **9 RESULTADOS PRETENDIDOS**

9.1 A contratação busca alcançar os seguintes resultados:

- a) Manutenção da limpeza e organização do evento;
- b) Melhoria das condições sanitárias para os participantes;
- c) Atendimento adequado ao público visitante;
- d) Redução de riscos sanitários;
- e) Preservação dos espaços públicos utilizados;
- f) Maior eficiência operacional durante a realização da festa;
- g) Fortalecimento da imagem institucional do Município perante visitantes e turistas.

9.2 Os serviços pretendem garantir condições adequadas de higiene, conforto e segurança durante toda a realização da Festa Nacional do Carneiro no Buraco 2026.

## **10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**





**10.1** Antes da celebração do contrato, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- a) Designação de servidor para fiscalização dos serviços;

## **11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;**

11.2 Não identificadas contratações correlatas.

## **12 IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

12.2 A execução dos serviços poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente à geração de resíduos sólidos durante a realização do evento, consumo de materiais de limpeza e utilização de recursos naturais.

12.3 Como medidas mitigadoras, a contratada deverá:

- a) Realizar a correta coleta, acondicionamento e destinação dos resíduos gerados durante o evento;
- b) Promover a separação adequada de resíduos recicláveis, quando possível;
- c) Utilizar racionalmente água e materiais de limpeza;
- d) Priorizar produtos e materiais que apresentem menor impacto ambiental;
- e) Garantir que os resíduos recolhidos sejam destinados em conformidade com a legislação ambiental vigente;
- f) Orientar as equipes quanto às boas práticas ambientais e de limpeza urbana;
- g) Manter os espaços públicos limpos e organizados durante toda a realização do evento.

12.4 A contratação busca minimizar impactos ambientais decorrentes da grande circulação de pessoas durante a Festa Nacional do Carneiro no Buraco, contribuindo para preservação dos espaços públicos utilizados e adequada gestão dos resíduos produzidos.

## **13 Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação**

13.1 Após análise das necessidades administrativas, operacionais e estruturais relacionadas à realização da Festa Nacional do Carneiro no Buraco 2026, conclui-se que a contratação pretendida é adequada, necessária e plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

13.2 A solução proposta atende ao interesse público, considerando a importância cultural, turística e econômica do evento para o Município de Campo Mourão, bem como a necessidade de garantir condições adequadas de higiene, organização, segurança e atendimento ao público participante.

13.3 A contratação de empresa especializada mostra-se a alternativa mais eficiente para atendimento das demandas do evento, proporcionando maior capacidade operacional, melhor gerenciamento das atividades e adequada execução dos serviços necessários.





# PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

13.4 Diante disso, este Estudo Técnico Preliminar posiciona-se favoravelmente à continuidade da contratação, recomendando o prosseguimento dos procedimentos administrativos e licitatórios necessários à formalização da futura contratação.

Ana Claudia de Godois Brust  
**Gerente Administrativa**

